

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Benjamin Colla, nº. 289
Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 - Campos Novos/SC

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº.
118/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024 PARA SERVIÇOS GERAIS**

ESTABELECE NORMAS PARA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, Sra. Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes **RESOLVE:**

Realizar a presente **CHAMADA PÚBLICA** destinada ao provimento de vaga em caráter temporário e para exercício das funções de serviços gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, com início do contrato conforme interesse e necessidade da administração.



1. DAS DISPOSIÇÕES.

1.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade, **impreterivelmente nos dias 03/07 E 04/07 das 08h00min às 11h30min, ou enviar a documentação nesta mesma data e horário no e-mail sme.planejamento@camposnovos.sc.gov.br**

1.2. Das vagas:

ESCOLA SÃO SIMÃO PANHO- 40H - 01 VAGA

1.3. Deverão ser entregues no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (modelo - anexo I) com a definição do local onde deseja trabalhar;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Cópia simples do documento comprobatório do estudo exigido (ensino fundamental completo);

*O candidato que não apresentar ou não comprovar as informações fornecidas não poderá realizar a inscrição.

1.4. Para classificação do candidato será levado em consideração o seguinte critério:

- a) Diploma de conclusão do ensino médio;

1.5. A profissional de serviços gerais atuará diretamente na escola escolhida, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.6. Em caso de empate dos candidatos inscritos, a classificação se dará pelo de maior idade.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES





2.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará o resultado de homologação no site da Prefeitura Municipal - <https://www.camposnovos.sc.gov.br> no dia 05/07/2024;

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. A primeira chamada para a escolha de vagas dar-se-á no dia 08/07/2024 às 7H45MIN na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.2. Os candidatos classificados serão submetidos a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, sendo excluídos aqueles que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram, se assim atestado pelo médico.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos/SC, 02 de julho de 2024.

Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

Ilma. Sra.
Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta
DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

REQUERIMENTO

Eu _____
venho através deste requerer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Campos Novos/SC, a inscrição para o preenchimento de vaga para serviços gerais da rede municipal de Ensino, na Escola _____ prestando as seguintes informações:

Data de Nascimento: ____/____/____.

Idade : ____ anos ____ meses ____ dias.

Telefones para contato: _____.

Habilitação/diploma(s):

1. Ensino fundamental: (obrigatório): _____

2. Ensino médio (pontuação): _____

3. Escola: _____

Declaro conhecer as disposições contidas no Edital nº 118/2024.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Campos Novos/SC _____ de julho de 2024.

Requerente